



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 075/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 15 dias de férias a Sra. **GISELE APARECIDA FRANCA** de 17/05/2022 a 31/05/2022.

ARTIGO 2º: Conceder 50 dias de licença prêmio a Sra. **MARIA LUCIA CHACON LOZANO** de 03/05/2022 a 21/06/2022. Conceder 30 dias de licença prêmio a Sra. **ANA MARIA DE PAULA** de 16/05/2022 a 14/06/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 03 de maio de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 12 de maio de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal